



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA N° 188, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DE VILA NOVA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 5º, inciso LV e artigo 37, § 5º, ambos da Constituição da República, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem o servidor OLZAIR LOPES PARODES, de modo a averiguar a quebra de vidro de um carro por estilhaço oriundo de roçadeira de uma roçada que o servidor fazia a trabalho para Prefeitura Municipal.

Outrossim, designa os servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO, agente administrativo auxiliar, matrícula 747-1, e EDSON LUIS DIAS SANTOS, operário, matrícula 116-3**, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Vila Nova do Sul, 12 de novembro de 2021.

Dhiécyy Gonçalves Seixas

Secretária de Administração

Sérgio Ovídio Roso Coradini

Prefeito Municipal